



VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 2000 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 31 DE OUTUBRO DE 2023

**PMVR**
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO
Antonio Francisco Neto

Prefeito

Sebastião Faria de Souza

Vice-Prefeito

Rafael de Paiva

Secretário Municipal de Comunicação

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

Cláudio dos Santos Franco

Secretário Municipal de Administração

Carla Passos Duarte

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Maria da Conceição de Souza Rocha

Secretária Municipal de Saúde

Sérgio Sodrê da Silva

Secretária Municipal de Educação

Anderson de Souza

Secretário Municipal de Cultura

Rose Vilela

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Washington Alves Uchôa

Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

Polianna Aparecida Moreira Gama

Secretária Municipal de Infraestrutura

Sérgio Sodrê da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges AmorimSecretária Municipal de Políticas
para Mulheres e Direitos Humanos**Silvano Teixeira de Paula**

Comandante da Guarda Municipal

Miguel Archanjo da Rosa

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Paulo José Barenco Pinto

Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Luiz Henrique Monteiro Barbosa

Secretário Municipal de Ordem Pública

Cora Peixoto da SilvaSecretária Municipal de Planejamento,
Transparência e Modernização da Gestão**Vinicius Michel Arbach**

Secretário Municipal de Fazenda

Arlause Salotto

Procuradora Geral do Município

Gustavo Luiz Corrêa

Controladoria Geral do Município

Edvaldo Luiz Silva

Presidente da Empresa de

Processamentos de Dados de Volta Redonda

Caio Pinheiro TeixeiraPresidente da Fundação Educacional
de Volta Redonda**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Abimailton Pratti da Silva

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

José Martins de Assis

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

EXPEDIENTE:

Jornal Volta Redonda em Destaque - Órgão Oficial do Município
de Volta Redonda / Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Secretaria de Comunicação da PMVR / Telefone:
(24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061 / Site oficial: voltaredonda.rj.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 18.078**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando atender as seguintes despesas da Guarda Municipal de Volta Redonda - GMVR, a saber:

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
2201 - GUARDA
2201.6 - SEGURANÇA PÚBLICA
2201.6.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GM
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624026) R\$ 15.500,00

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
2201 - GUARDA
2201.6 - SEGURANÇA PÚBLICA
2201.6.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GM
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624034) R\$ 24.500,00
R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Guarda Municipal de Volta Redonda - GMVR, a saber:

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
2201 - GUARDA
2201.6 - SEGURANÇA PÚBLICA
2201.6.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GM
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624030) R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 31 de outubro de 2023.

Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.079

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.383,68 (seiscentos e vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.15 - URBANIZAÇÃO
1901.15.452 - SERVIÇOS URBANOS
1107 - VOLTA REDONDA SUSTENTÁVEL
6284 - RECONSTRUIR VR
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1705 - TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO (624539) R\$ 620.383,68

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO
1901.4.301 - ATENÇÃO BÁSICA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
5040 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624130) R\$ 16.454,68



1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.15 – URBANIZAÇÃO
1901.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
1120 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
5043 – REQUALIFICAÇÃO INFRAESTRUTURA (RUA 33) – VILA SANTA CECÍLIA

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES
1704 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E G
(624658) R\$ 82.622,53

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.4 – ADMINISTRAÇÃO
1901.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6285 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624124) R\$ 50.000,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.25 – ENERGIA
1901.25.752 – ENERGIA ELÉTRICA
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6287 – ILUMINAR VR
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624317) R\$ 33.929,62

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.27 – DESPORTO E LAZER
1901.27.813 – LAZER
1120 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
6311 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO QUADRAS COBERTAS, GINÁSIOS E PRAÇAS
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624220) R\$ 65.930,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.4 – ADMINISTRAÇÃO
1901.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6317 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624127) R\$ 362.446,85

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.4 – ADMINISTRAÇÃO
1901.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6915 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624221) R\$ 9.000,00
R\$ 620.383,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 31 de outubro de 2023.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.077

Nomeia representante do GEGOV, para compor a Comissão Intersetorial para a Elaboração do Plano Municipal de Atenção a Primeira Infância, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada KATYA AGUIAR DE SOUZA, representante do Gabinete de Estratégia Governamental – GEGOV, para compor a Comissão Intersetorial para a Elaboração do Plano Municipal de Atenção a Primeira Infância - PMIA, instituída através do Decreto nº 16.864 datado de 12/novembro/2022, em substituição a Larissa Cristina Garcez Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 26 de outubro de 2023.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.080

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade

com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 – SAUDE
5001.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 – AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
6002 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FNS (621668) R\$ 600.000,00

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 – SAUDE
5001.10.303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
1113 – AVANÇANDO COM SAÚDE
6507 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
6214 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FES (621959) R\$ 240.000,00

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 – SAUDE
5001.10.305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1113 – AVANÇANDO COM SAÚDE
6510 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6213 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FES (621545) R\$ 136.000,00
R\$ 976.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 – SAUDE
5001.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 – AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
6002 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FNS (622061) R\$ 600.000,00

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 – SAUDE
5001.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 – AVANÇANDO COM SAÚDE
6506 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMR
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
6212 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FES (621907) R\$ 376.000,00
R\$ 976.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 31 de outubro de 2023.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.081

Reajusta os valores da tarifa dos Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros e demais medidas.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Planilha de Custos elaborada pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU constante no Processo Administrativo nº 17.281/2023;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no artigo 8º da Lei nº 12.587/2012 ;

CONSIDERANDO artigo 278 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a recomposição tarifária abaixo especificada não introduz nenhuma exigência de investimentos extraordinários por parte das empresas operadoras, mas tão somente a manutenção das condições de operação, consoante planilha referendada pela STMU;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei Municipal nº 6055/22 alterada pela Lei Municipal nº 6289/23,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir da 00:00 hora do dia 05 de novembro de 2023, um reajuste da tarifa dos Serviços de Transporte Público de Passageiros – STPP/VR, a qual passará a ter os seguintes valores:

Sem desconto R\$ 4,95
 Com desconto R\$ 2,48

Parágrafo único - A remuneração das operadoras de transporte público será de R\$ 4,7025 a cada tarifa arrecadada, sendo o restante recolhido a Fazenda Municipal correspondente a alíquota de 5% (cinco por cento) referente ao Imposto Sobre Serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU proceder ajustes nos dados operacionais do Sistema de Transporte Público de Passageiros, de forma a adequar o perfil da demanda de transporte à produção dos serviços, devendo ser garantido ao usuário as condições previstas no artigo 42 da Lei Municipal nº 4441/2008 e o previsto no § 3º do artigo 2º da Lei Municipal 6055/22.

Art. 3º - Fica concedido subsídio de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) aos usuários beneficiados pela Lei Municipal nº 6055 de 14 de setembro de 2022 e suas alterações, devendo as empresas operadoras de transporte público efetuar a cobrança direta do usuário beneficiado o valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), resultante da diferença da tarifa estabelecida e o subsídio concedido.

§ 1º - Os usuários beneficiados pelo subsídio citado no caput deste artigo terão prazo até 31 de dezembro de 2023 para realizar o seu devido cadastramento;

§ 2º - Até 31 de dezembro de 2023 será concedido subsídio a todo usuário que realizar o pagamento em moeda corrente da tarifa praticada no STPP-VR .

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 31 de outubro de 2023.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

ANEXO I
RESUMO PLANILHA TARIFÁRIA
RESUMO DO CÁLCULO FINAL DA TARIFA

RESUMO DO CÁLCULO FINAL DA TARIFA						
	R\$ v. mês	R\$ mês	R\$ /km	% Custo	% Total	% c/ Trib.
Combustível			2.7492	86,7878	33.4989	30,2358
Lubrificantes			0,2588	6,5991	3,0597	2,8446
Rodagem			0,2781	7,0614	3,2879	3,0578
Pecas e Acessórios			0,6527	16,5716	7,7160	7,1759
Custo Variável Total			3,9389	100,00	46,56	43,30
Depreciação	4.084,63	555.500,62	0,6695	15,47	8,27	7,68
Veículos	3.514,63	477.989,62	0,6019	13,31	7,11	6,62
Máq. Inst. e Equipamentos	570,00	77.520,00	0,0976	2,16	1,15	1,07
Remuneração	3.876,59	527.215,57	0,6658	14,88	7,85	7,30
Veículos	3.075,44	418.259,17	0,5267	11,65	6,33	5,79
Máq. Inst. e Equipamentos	87,20	11.750,00	0,0976	2,16	1,15	1,07
Almoxarifado	231,15	31.436,40	0,0396	0,88	0,47	0,44
Despesas com Pessoal	18.591,39	2.156.600,80	2,7155	60,07	32,10	29,85
Operação	13.602,23	1.577.838,83	1,9808	43,95	23,49	21,84
Manutenção	1.836,30	213.010,94	0,2682	5,93	3,17	2,95
Administrativo	1.428,29	165.875,18	0,2056	4,61	2,47	2,29
Benefícios	1.387,99	161.006,56	0,2027	4,48	2,40	2,23
Remuneração Diretoria	336,63	39.049,20	0,0492	1,09	0,58	0,54
Despesas Administrativas	2.580,18	350.903,81	0,4418	9,77	5,22	4,86
Gerais	1.926,25	261.970,00	0,3299	7,30	3,90	3,63
Seguro Resp. Civil	277,29	37.711,56	0,0475	1,05	0,56	0,52
Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
IPVA	376,63	51.222,25	0,0665	1,43	0,76	0,71
Custo Fixo Total	28.132,78	3.590.229,80	4,2306	100,00	52,44	49,70
Custo Total			8,4595		100,00	93,00
Custo Total c/Tributos			9,0663			7,00

Volta Redonda-STMU
 30 de Outubro de 2023

Tarifa
 R\$
 4,9336

PORTARIA Nº 038/23

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25 de abril de 2013, e o Decreto nº 17.557 de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor MAURÍCIO SILVEIRA, matrícula nº 71862, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e outros serviços de terceiros, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI.

Art. 2º - Fica sem efeito, a Portaria nº 032/2023 de 13/setembro/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal



GEGOV

GABINETE DE ESTRATÉGIA
 GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Por meio da SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - OBJETO: Aquisição de Materiais para o refeitório da GMVR – SRP Nº 209/2023 - Empresa: SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001 - 61 – Valor Estimado: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); SRP Nº 210/2023 - Empresa: GISELLE BRUM BOUTIQUE LTDA, CNPJ: 18.459.930/0001 - 73 – Valor Estimado: R\$ 4.998,00 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais); SRP Nº 211/2023 - Empresa: I.R.M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 19.314.449/0001 - 52 - Valor Estimado: R\$ 9.840,00 (Nove mil oitocentos e quarenta reais); SRP Nº 212/2023 - Empresa: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 33.895.288/0001 - 69 – Valor Estimado: R\$ 11.517,85 (Onze mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) – ASSINATURAS: 16 de outubro do ano de 2023; SRP Nº 213/2023 - Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001 - 81 – Valor Estimado: R\$ 16.623,36 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos); SRP Nº 214/2023 - Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001 - 68 – Valor Estimado: R\$ 2.601,44 (Dois mil seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos) – ASSINATURAS: 17 de outubro do ano de 2023 (SILVANO TEIXEIRA DE PAULA) - Proc. Adm. n.º 11371/2023.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 382/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa R.R.F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de agência de viagem com vendas de passagens nacionais (reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes).

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14871/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023

Proc. 17686/2023 - SMMA – Ampla Concorrência - tipo: menor preço por item - Objeto: Contratação de empresa que presta serviço de realização de relatório de Avaliação Geoambiental Preliminar e Confirmatória - Empresa: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 10.571.789/0001-94 – Valor: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais) - Info: (24) 3345-4444 – Miguel Archanjo da Rosa - Autoridade Competente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023

Proc. 12822/2023/SME - itens exclusivos MEI/ME/EPP, cota 25% e ampla concorrência - tipo: menor preço por item - Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente – Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 14.459.158/0001-39 – Valor: R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e reais) – Empresa: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.526.067/0001-67 – Valor: R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais) – Empresa: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.868.626/0001-48 – Valor: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) – Empresa: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 33.895.288/0001-69 – Valor: R\$ 40.463,16 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) – Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 34.369.780/0001-63 – Valor: R\$ 22.327,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais) – Empresa: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.553.425/0001-42 – Valor: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) – Empresa: 44.725.930 RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA, CNPJ: 44.725.930/0001-88 – Valor: R\$ 4.815,00 (quatro mil oitocentos e quinze reais) – Empresa: GDA DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 45.175.426/0001-14 – Valor: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais) – Empresa: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, CNPJ: 45.806.440/0001-79 – Valor: R\$ 88.004,85 (oitenta e oito mil e quatro reais e oitenta e cinco centavos) – Empresa: PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 49.618.856/0001-14 – Valor: R\$ 105.223,00 (cento e cinco mil duzentos e vinte e três reais) – Info: (24) 3345-4444 – Sergio Sodré da Silva - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

Proc. 14992/2023 - SME - itens exclusivos MEI/ME/EPP - tipo: menor preço por item - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de toldos, passarelas e coberturas das unidades educacionais da Rede Municipal de Volta Redonda/RJ, Realização: 17/11/2023 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24)

3345-4444 – Claudio Gianelli Santos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023

Proc.14658/2022/SMI - Ampla Concorrência - tipo: menor preço Global - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços complementares e não rotineiros de prevenção à dengue, limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e veículos, Realização: 16/11/2023 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3345-4444 – Pedro Carlos Ribeiro de Carvalho - Pregoeiro.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 356/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar a execução de OBRA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA AO LADO DO CRAS - BAIRRO: JARDIM BELMONTE – VOLTA REDONDA/RJ., com estrita observância da CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 06/2023 e seus ANEXOS, constantes do Processo Administrativo nº 15508/2022, e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15508/2022.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 387/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa MARQUES E DUARTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 5 ao Contrato de Reforma da Escola Municipal Jayme de Souza Martins - Bairro Santo Agostinho - VOLTA REDONDA/RJ., com estrita observância da CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 009/2020 e seus ANEXOS, constantes do Processo Administrativo nº 15306/2020, e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15306/2020.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 310/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa PRIME COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de recarga e manutenção de extintores.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15060/2023.

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 333/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TIM S/A.

OBJETO: A presente ERRATA AO CONTRATO CW 2434533 é emitida para correção do número do contrato para 333/2023, conforme acima citado. O presente termo de Rerratificação é emitido para atender solicitação da empresa para alterar o endereço do ponto 1 da Cláusula Segunda do contrato acima referenciado termo de Permissão de Uso de Bem Público, cuja instalação fora prevista à "Área próxima à Rua Dourados nº 155 no bairro São Geraldo em Volta Redonda/RJ Coordenadas 22.518.65532479755/- 44.0871110359917126" tendo sido necessário deslocar por razões técnicas, para "Rua Capitão Benedito Lopes Bragança (Praça Inácio Ramos da Silva), S/ N – São Geraldo Volta Redonda / RJ Latitude: 22° 31' 09.76", Longitude: 44° 05' 04.06".

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5958/2020.



SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 481/2023 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento,

sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que GERMANO DA SILVA, com endereço situado na Rua Rio Claro, n 119, Siderlândia, Volta Redonda – RJ fica notificado através do Termo de Retificação de Auto de Infração nº 03.2023, expedido em 08/08/2023, a saber, Onde se lê: Valor da Multa Doze Mil seiscentos e Noventa e Um Reais, Leia – Se valor da Multa Seis Mil Reais, referente ao auto de infração 1012.2019.

PROCESSO 165/19 – TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2023
Em nome de: GERMANO DA SILVA
CPF/CNPJ: 032.722.137-24

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023.
Miguel Archanjo da Rosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
Secretário

EDITAL Nº 482/2023 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que JOSE CARLOS V. DOS SANTOS, com endereço situado Rua Nestório, n 1042, Bairro Belo Horizonte, Volta Redonda – RJ fica notificado através do Auto de Notificação nº 123.2023 série "N", expedido em 14/08/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento desta: a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Av. Sete de Setembro, n 07, bairro Atterrado. Base legal: Inciso I e II, Artigo 4º, Lei Municipal 4438/2008.

PROCESSO 035/18 - AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 123/2023
Em nome de: JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 884.014.727-68

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023.
Miguel Archanjo da Rosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
Secretário

EDITAL Nº 483/2023 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que FAP – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, com endereço situado Rua Coroados, n 46, Bairro Atterrado, Volta Redonda – RJ fica intimado através do Auto de Intimação nº 784.2023 série "I", expedido em 08/08/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta: seja providenciada a abertura do processo de licenciamento ambiental para regularizar a situação da sua atividade, a qual está sendo requerido através do REGIN Nº 1920235694096 anexado ao PAD nº 824/2012, o qual ficará pendente até a liberação da Licença Ambiental. Base legal: Inciso I do Artigo 152 da LM 4.438/2008.

PROCESSO 824/2012 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 784/2023
Em nome de: FAP – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA
CPF/CNPJ: 14.368.761/0001-05

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023.
Miguel Archanjo da Rosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
Secretário

EDITAL Nº 484/2023 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que GILSON PEREIRA DA SILVA, com endereço situado na Av. Waldir Sobreira Pires, n 51, Bairro Retiro, Volta Redonda – RJ fica intimado através do Auto de Intimação nº 331.2023 série "I", expedido em 31/03/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta: apresentar o relatório de cumprimento das condições de validade da Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 301-12/2021.

PROCESSO MA 0049-02/2021- AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 331/2023
Em nome de: GILSON PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 172.334.107-04

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023.
Miguel Archanjo da Rosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
Secretário

EDITAL Nº 485/2023 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, com endereço situado na Rua 23 B, n 32, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ fica intimado através do Auto de Intimação nº 594.2023 série "I", expedido em 01/06/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta: seja apresentado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida 7 de setembro nº 7 Condomínio Real Flat bairro Atterrado, Relatório elencando o cumprimento das condições de validade da Licença Municipal Ambiental de Operação nº 091-08/2021. Base legal: Inciso I e II do Artigo 4º da LM 1.415/1976.

PROCESSO MA 0119-00/2021 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 594/2023
 Em nome de: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 CPF/CNPJ: 47.508.411/2450-00

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023.
 Miguel Archanjo da Rosa
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 486/2023 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que ABOSHI KEIBO EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço situado na Praça DR Oliveira Botelho, n 148 sala 7, Bairro Vila Centro, Resende – RJ fica intimado através do Auto de Intimação nº 193.2023 série "I", expedido em 16/02/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta: apresentar projeto de drenagem pluvial aprovado pelo IPPU/PMVR, conforme solicitado na condição de validade 8 da LMI nº 374-08/2022 e LMI nº 117-09/2021. Base legal: Inciso I do Artigo 152 da LM 4.438/2008.

PROCESSO PAA 10035/2022 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 193/2023
 Em nome de: ABOSHI KEIBO EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CPF/CNPJ: 07.996.372/0001-69

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023.
 Miguel Archanjo da Rosa
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 487/2023 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que ABOSHI KEIBO EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço situado na Praça DR Oliveira Botelho, n 148 sala 7, Bairro Vila Centro, Resende – RJ fica intimado através do Auto de Intimação nº 194.2023 série "I", expedido em 16/02/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta: apresentar Relatório de Cumprimento das Condições de Validade da LMI nº 374-08/2022. Base legal: Inciso I do Artigo 152 da LM 4.438/2008.

PROCESSO PAA 10035/2022 - AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 193/2023
 Em nome de: ABOSHI KEIBO EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CPF/CNPJ: 07.996.372/0001-69

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023.
 Miguel Archanjo da Rosa
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº 488/2023 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que ABOSHI KEIBO EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço situado na Rua São Sebastião, n 105/1103 A, Bairro Centro, Volta Redonda – RJ fica intimado através do Auto de Infração nº 024.2023 série "AI", expedido em 16/02/2023, fica intimado pela obstrução do sistema de drenagem de águas pluviais oriundas da Rodovia do Contorno e a também pela deficiência do sistema de drenagem das águas pluviais do terreno de sua propriedade que encontra-se, situado na Área remanescente do Sítio Caieiras, Jardim Primavera, a qual esta causando sérios transtornos ao terreno vizinho e aos veículos que trafegam pela avenida, pela vazão das águas devido ao período chuvoso, que esta transpondo a avenida causando uma série de fissuras na pavimentação asfáltica.. Base legal: Infração: Artigo 153, §2º da LM 1.415/1976. Sanção: Artigo 8º, Inciso VI da LM 1.415/1976.

RECLAMAÇÃO SMMA 420/22 Nº 011/2023
 EM NOME DE: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA E ESPOSA
 CPF/CNPJ: 047.061.967-87

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023.
 Miguel Archanjo da Rosa
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário



SMS

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023/FMS/SMS/PMVR

Processo nº 2154/2023/FMS/SMS/PMVR – Ampla Participação – tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura e manutenção. Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.252.913/0001-99 – Valor: R\$ 432,60 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); Empresa: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.072.149/0001-03 – Valor: R\$ 1.570,60 (um mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos); Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.868.626/0001-48 – Valor: R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); Empresa: JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, CNPJ nº 32.304.508/0001-70 – Valor: R\$ 1.798,80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Empresa: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ nº 33.895.288/0001-69 – Valor: R\$ 1.844,10 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); Empresa: CONSTRU-LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA, CNPJ nº 39.418.649/0001-62 – Valor: R\$ 320,40 (trezentos e vinte reais e quarenta centavos); Empresa: COR DA VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 42.234.826/0001-65 – Valor: R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais); Empresa: A R 7 SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 46.920.049/0001-63 – Valor: R\$ 21.116,90 (vinte e um mil cento e dezesseis reais e noventa centavos). - Info: (24) 3339-9708 – Maria da Conceição de Souza Rocha - Autoridade Competente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023/FMS/SMS/PMVR

Proc. 3065/2023/FMS/SMS/PMVR – Participação exclusiva MEI/ME/EPP - tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais para a realização de marcação pré-cirúrgica de lesão não palpável da mama aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde. - Empresa: Radiovida Diagnóstico por Imagem Eireli, CNPJ nº 05.634.137/0005-45 - Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). - Info: (24) 3339-9708 – Maria da Conceição de Souza Rocha - Autoridade Competente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 117/2023

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- OBJETO: Aquisição de fralda descartável.
- DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
- VALOR TOTAL: R\$ 693.050,00 (seiscentos e noventa e três mil e cinquenta reais).
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3945/2023/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 086/2023

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE V.R. LTDA.
- OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais para realização de exames de urodinâmica completa e urofluxometria aos usuários do SUS.
- DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- VALOR TOTAL: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1640/2023/FMS/SMS/PMVR.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 3687/2023/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto artigo 15 da Lei 8.666/1993, comunica a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento nos termos do cap. IX do artigo 22 do decreto 7.892/2013, em favor da empresa ELMES ELETROMECÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como fornecimento de peças, acessórios e insumos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.158.570,00 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais).

Volta Redonda/RJ, 31 de outubro de 2023.
 Maria da Conceição de Souza Rocha
 Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2022/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO Nº 01

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.

• OBJETO: Alteração da razão social da empresa indicada na ARP Nº 394/2022, VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, que passa a ser denominada, VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.

- DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2468/2022/FMS/SMS/PMVR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2023/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO Nº 01

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa JFL 7 SOLUÇÕES LTDA.

• OBJETO: Alteração da razão social da empresa indicada na ARP Nº 324/2023, 35.439.649 MAGALI MARTINS HOHMANN, que passa a ser denominada, JFL 7 SOLUÇÕES LTDA.

- DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3353/2023/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022/FMS/SMS/PMVR

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI.

• OBJETO: CANCELAMENTO de todos os itens da Ata de Registro de Preços 359/2022, a pedido do fornecedor.

- VIGÊNCIA: A partir de 24/10/2023.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 15.893/2019.
- DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4064/2023/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2022/FMS/SMS/PMVR

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI.

• OBJETO: CANCELAMENTO de todos os itens da Ata de Registro de Preços 404/2022, a pedido do fornecedor.

- VIGÊNCIA: A partir de 24/10/2023.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 15.893/2019.
- DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4063/2023/FMS/SMS/PMVR.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023/FMS/SMS/PMVR

Proc. 2625/2023/FMS/SMS/PMVR - tipo: Menor Preço por item - Objeto: Futura e eventual

aquisição de medicamentos para atender exclusivamente a determinação judicial enviada para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, para o fornecimento de insulinas não padronizadas - Empresa: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 59.943,90 - DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA - Valor: R\$ 27.336,00 - Maria da Conceição de Souza Rocha - Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, Inciso II - LEI 8.666/93	
PROCESSO	3614/2023
OBJETO	Locação de impressora laser colorida, por um período de 03 (três) meses, para atender o setor de ultrassonografia do HMMR.
VALOR	R\$ 1.710,00
EMPRESA	MALTA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DATA	19/10/2023

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 118/2023

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

- OBJETO: Aquisição de equipamentos e seringas.
- DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
- VALOR TOTAL: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3944/2023/FMS/SMS/PMVR.



ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº Do Processo: 14680/2023

Objeto: Contratação de pareceristas para viabilizar o chamamento público para o credenciamento de pessoas físicas, brasileiros, natos ou naturalizados, ou pessoas jurídicas (MEI), para análise de documentos de habilitação e emitir pareceres técnicos dos projetos inscritos nos Editais da Lei Paulo Gustavo em Volta Redonda/RJ.

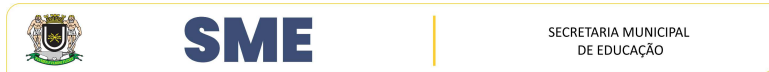
Forma de Aquisição: Inexigibilidade

Ratifico o referido processo com fulcro no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Parecer fl. 89 a 93 (PGM), com relação à contratação da pessoa física e jurídica:

Nº	ARTISTA	CPF/CNPJ	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Mônica Valéria Pereira da Silva	42.457.437/0001-07	Análise documental / habilitação	R\$ 4.938,06
02	Marcela Raípolo Ramos	119.489.457-70	Análise documental / habilitação	R\$ 4.938,06
03	Suellen de Souza Leal	22.098.773/0001-95	Análise de mérito dos Editais de Projetos Livres	R\$ 4.938,06
04	Ludmila dos Santos Teixeira	106.586.347-04	Análise de mérito dos Editais de Projetos Livres	R\$ 4.938,06
05	Renata Mizrahi	081.687.657-61	Análise de mérito dos Editais de audiovisual	R\$ 4.938,06
06	Luiz Felipe dos Santos Lima	104.979.694-24	Análise de mérito dos Editais de audiovisual	R\$ 4.938,06
07	Clarisse Netto de Rezende	081.141.197-48	Análise de mérito dos Editais de audiovisual	R\$ 4.938,06
08	Monique Cruz de Andrade	081.118.217-78	Análise de mérito dos Editais de audiovisual	R\$ 4.938,06

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023.

Anderson José de Faria Souza
 Autoridade competente



Processo nº	Dispensa nº	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa
16082/2023	042/2023	R\$ 2.610,00	Contratação de Empresa Especializada em Ornamentação para o Evento de Homenagem aos Profissionais Destacados da Rede de Ensino	CANTINHO FLORES DE VOLTA REDONDA LTDA ME	06/10/2023
16081/2023	043/2023	R\$ 6.800,00	Contratação de Empresa Especializada em Projetos de Engenharia para Adequação do Padrão de Entrada da Creche Municipal Juscelino José de Souza	E. SOBEIRA DE FARIA - CONSULTORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA	17/10/2023

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Art. 22, §1º, do Decreto 7892/13

Processo nº	Adesão nº	Valor	Objeto	Empresa	Data da Adesão
14877/2023	020/2023	R\$ 18.325,00	Aquisição de tintas e materiais de limpeza, a fim de suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Educação deste Município	PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	04/10/2023
14873/2023	021/2023	R\$ 200.000,00	Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de agendamento de viagens, compreendendo assessoria direta, cotações, reservas, alterações (remarcação), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos	R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	06/10/2023
14876/2023	022/2023	R\$ 2.130.370,80	Aquisição de Kit Escolar	FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	01/10/2023
15266/2023	023/2023	R\$ 1.235.256,19	Aquisição de Kit Escolar	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	01/10/2023



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

Proc. nº 338/2023/SAH - Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos diversos 11, para atender ao almoxarifado do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Empresa: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.643.051/0001-71, Valor: R\$ 64.135,00, Empresa: G A - MEDICAL LTDA, CNPJ: 23.121.810/0001-00, Valor: R\$ 1.070.104,40, Empresa: J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 24.079.703/0001-15, Valor: 244.492,00, Empresa: BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 46.440.212/0001-90, Valor: 51.033,00. Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

Proc. nº 378/2023/SAH - Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis para atender as necessidades do Setor de Nutrição Clínica do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Empresas: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.925.587/0001-02, Valor: R\$117.250,00, GA - MEDICAL LTDA - CNPJ: 23.121.810/0001-00, Valor: R\$31.692,00, NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.694.553/0001-88, Valor: 85.590,00, ENTERAL - TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 42.563.466/0001-45, Valor: 121.490,00. Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 017/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa BASTOS E PASSOS SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (ALUGUEL DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAIS). OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses a contar de 07/11/2023 à 07/05/2024 e alteração do nome empresarial da Contratada. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 127.236,50 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 50.03.10.122.1101.6300-3339039000000-1600, Despesa 624.578 N.E. nº 3548, de 19/10/2023, o valor de R\$ 32.615,75 (Trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais e 'setenta e cinco centavos) referente a locação de impressora e N.E. nº 3551, de 19/10/202, o valor de R\$ 31.002,50 (Trinta e um mil, dois reais e cinquenta centavos) referente a serviços de cópias excedentes, para os demais meses serão empenhados no ano posterior; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021/SAH.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 012/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa W E M PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E DEMAIS ATOS INERENTES AS LICITAÇÕES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL (ESTADO/RJ) OU NACIONAL. OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 05/11/2023 à 05/11/2024, alteração do nome empresarial da Contratada e reajuste de preços de 4,61%. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 11.924,40 (Onze Mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 50.03.10.122.1101.6300-3339039000000-1600, Despesa 624.578 N.E. nº 3543, de 19/10/2023, o valor de R\$ 11.924,40 (Onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);

vos); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2021/SAH.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 044/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa VIEIRA E LOPES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO. OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09/11/2023 à 09/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 50.03.10.122.1101.6300-3339039000000-1600, Despesa 624.578 N.E. nº 3523, de 18/10/2023, o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente a execução do serviço, para os demais meses serão empenhados no ano posterior; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2022/SAH.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 013/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP. OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2023 à 19/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 310.620,00 (Trezentos e dez mil, seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 50.03.10.122.1101.6300-3339039000000-1600, Despesa 624.578 N.E. nº 3506, de 17/10/2023, o valor de R\$ 51.770,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021/SAH.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 514/2023/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE RNM DE CRÂNIO, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 507/2023/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, objetivando a Aquisição de 1.900 FRAS DE ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML 1 ML, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 1.938,00 (Hum mil, novecentos e trinta e oito reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 445/2023/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de K. S. ROCHA ME, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 9.204,48 (Nove mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 479/2023/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 2.991,00 (Dois mil novecentos e noventa e um reais).



EPDVR

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DE VOLTA REDONDA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA torna público o Aviso de Licitação Fracassada nº 005/2023 - Processo nº 042/2023 - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Informações (24) 3339-9065 - IDERALDO SIMEÃO DUQUE - PREGOEIRO É EQUIPE DE APOIO. UASG: 926754

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023.
Edvaldo Luiz Silva
Diretor Presidente

**FEVRE**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOLTA REDONDA**ATO Nº 4795/2023 – PR**

EMENTA: Nomeia servidores para fiscalização de processo.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade da implementação de controle eficaz no recebimento de materiais bem como na realização dos serviços contratados por esta Fundação.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a servidora Mônica Regina Paiva Martins Seraphim, matrícula 15890 como titular e como suplente a servidora Ana Maria de Nigris, matrícula 037478, para fiscalizar a Contratação de licença de software/programa gerador de horário escolar, a fim de atender as necessidades das unidades de ensino desta Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2022.
Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 3174**ATO Nº 4797/2023 – PR**

EMENTA: Nomeia a comissão responsável pelo Processo Seletivo para Bolsistas Estagiários de Odontologia.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo para Bolsistas Estagiários de Odontologia, processo nº 14316/2023, composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

- Ana Cristina Campos Garcia – FEVRE
- Maria das Graças Paiva Ferreira – FEVRE
- Andriara Dias dos Santos – FEVRE
- Mônica Regina Paiva Martins Seraphim – FEVRE
- Waldiney Alves de Oliveira – Procurador do Município
- Carlos de Souza – SMS
- Célia Maria Cardoso Barros - SMA

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023.
Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 3174**ATO Nº 4798/2023 – PR**

EMENTA: Publica nome de aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2019.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Tomar público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2019, do Colégio Getúlio Vargas, Unidade de Ensino mantida por esta Fundação, com base no Decreto nº 8973 de 13/08/2001 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda - RJ.

Turma: 3002/2019 – Yuri Andrade do Nascimento Guimarães Teodoro – 14/10/2002

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023.
Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 3174**ATO Nº 4799/2023 – PR**

EMENTA: Publica nome de aluna concluinte do Ensino Médio no ano de 1984.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Tomar público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio no ano de 1984, do Colégio Getúlio Vargas, Unidade de Ensino mantida por esta Fundação, com base no Decreto nº 8973 de 13/08/2001 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda - RJ.

Turma: 332/1984 – Mônica Marta Tonioni Pinto – 04/05/1965

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023.
Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 3174**FINAD**FUNDO PARA A INFÂNCIA
E A ADOLESCÊNCIA**TERMO DE FOMENTO Nº006/2023 – FINAD**

Partes: Fundo Para Infância e a Adolescência – FINAD

Instituição: Lar e Escola Recanto das Crianças

Objeto: Execução do Projeto Um olhar para o futuro

Funcional Programática: 600108.243.1108.6601

Categoria Econômica: 33350430

Recurso: 1500

Funcional Programática: 600108.243.1108.6601

Categoria Econômica: 34450420

Recurso: 1501

Prazo: 27/10/2023 à 27/09/2024;

Valor: R\$242.931,50 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2023.

**FURBAN**FUNDO COMUNITÁRIO
DE VOLTA REDONDA**PORTARIA Nº 0180/2023 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0130/2023 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE .:

Designar, a contar 23 de outubro de 2023, a Engª Amanda de Souza Oliveira, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de DEMOLIÇÃO DE UPINHA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. NOVA BRASÍLIA, 257 – VILA BRASÍLIA em Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0130/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000219/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2023.

José Martins de Assis
Diretor Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0189/2023 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0143/2023 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de Outubro de 2023, o Engº Boaventura Valim de Souza Júnior e o Arqtº Aloisio Silveira Campos, ambos funcionários desta Municipalidade, para fiscalização da obra de Execução de Muro de Contenção, localizado na Alameda 7, em frente ao nº26, Bairro Coqueiros, em Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0143/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000230/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 18 de Outubro de 2023.

José Martins de Assis
Diretor Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0190/2023 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0098/2023 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar 23 de Outubro de 2023, a Engª Flaviane Alves da Silva e a Engª Bárbara Miranda da Silva, funcionárias desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM MURO DE BLOCO, LOCALIZADA NA RUA MANGUEIRÃO, Nº125, BAIRRO: SANTA RITA DO ZARUR, VOLTA REDONDA/RJ, nos termos do Processo Nº 0098/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000190/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 19 de Outubro de 2023.

José Martins de Assis
Diretor Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0191/2023 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0123/2023 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar 23 de Outubro de 2023, a Eng^a Flaviane Alves da Silva e a Eng^o Agnaldo da Silva Souza Júnior, funcionários desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de **CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM MURO DE SOLO-CIMENTO, LOCALIZADA NA RUAB, AO LADO DO Nº07, BAIRRO: MARIANA TORRES, VOLTA REDONDA/RJ**, nos termos do Processo Nº 0123/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000191/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 19 de Outubro de 2023.
 José Martins de Assis
 Diretor Geral
 FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0192/2023 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0077/2023 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 25 de outubro de 2023, a Arquiteta Alexia Araujo Rodrigues e Engenheira Nathália Roberta Mariz dos Santos, ambas funcionárias desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de Reforma da Escola Municipal Juracy Varanda, localizada na Rua Rio Amazonas, nº110, bairro Água Limpa, **VOLTA REDONDA/RJ**, nos termos do Processo Nº 0077/2023 FURBAN e Nota de Empenho Nº 000227/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2023.
 José Martins de Assis
 Diretor Geral
 FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0193/2023 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0078/2023 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar 31 de outubro de 2023, o Eng^o Agnaldo Silva Souza Júnior e Eng^a Flaviane Alves da Silva, funcionários desta Municipalidade, para fiscalização da execução da Obra de **Contenção de encosta com muro em solo-cimento**, localizado na Rua Leticia Soares, nº 1260, Bairro Candelária, em Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0078/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000189/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023.
 José Martins de Assis
 Diretor Geral
 FURBAN/VR



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 100/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda - CMDCA – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Ressalta que esse Conselho não participou da confecção do Projeto de Lei Orçamentária Anual, apenas do que diz respeito ao CMDCA e ao FINAD – Fundo para a Infância e a Adolescência.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2022.
 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO
 DE ÁGUA E ESGOTO

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 111/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 127/2023, Processo nº 0669/2023, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 47383 GMA, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE FERRO GALVANIZADO foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA – PROC. 0669/2023
 CNPJ: 50.109.240/0001-05
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.290,04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TE 45º DN 2.1/2" COM ROSCA FÊMEA, EM FERRO GALVANIZADO. Resumo: TÉ 45º COM ROSCA FÊMEA EM FERRO GALVANIZADO DE 2. ½. COM ROSCA BSP. (CONEXÃO DE FERRO MALEÁVEL REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542; ROSCA BSP EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1.1996)	UN	20	134,40	2.688,00
2	NIPLÉ DUPLO DN 2.1/2" EM FERRO GALVANIZADO. Resumo: NIPLÉ DUPLO EM FERRO GALVANIZADO 2.1/2, COM ROSCA BSP. (CONEXÃO DE FERRO MALEÁVEL REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542; ROSCA BSP EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1.1996)	UN	60	24,96	1.497,60
3	LUIVA DE REDUÇÃO FÊMEA DN 2.½" X 2", EM FERRO GALVANIZADO. Resumo: LUIVA DE REDUÇÃO FÊMEA FERRO GALVANIZADO 2.½" X 2" POLEGADAS, COM ROSCA BSP. (CONEXÃO DE FERRO MALEÁVEL REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542; ROSCA BSP EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1.1996)	UN	40	30,72	1.228,80
5	VALVULA GLOBO ANGULAR 45º X 2.1/2" EM LATÃO, PN16. Resumo: FABRICADA EM LATÃO FUNDIDO, COM VOLANTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO; ACABAMENTO: JATEADO E USINADO; ÂNGULO DE SAÍDA EM 45º; ROSCA DE ENTRADA: Ø2.½" - 11 FPP (BSP) (ABNT NBR NM ISO 7-1) ROSCA DE SAÍDA: Ø2.½" - 5 FPP (ABNT NBR 5667-1) PRESSÃO DE TRABALHO: 16 KGf/CM² PRESSÃO DE TESTE (ABERTA): 40 KGf/CM²	UN	20	67,78	1.355,60
6	TAMPÃO STORZ DE 2.1/2" COM CORRENTE, PRODUZIDO EM LATÃO. Resumo: TAMPÃO STORZ DE 2.1/2" COM FLANGE E TAMPÃO EM LATÃO FUNDIDO COM ACABAMENTO USINADO; ANEL STORZ EM BORRACHA PARA VEDAÇÃO; CORRENTE COM GANCHOS EM SUAS EXTREMIDADES; POSSUI ANEL DE TRAVAMENTO. NORMA ABNT NBR 14349	UN	20	40,24	804,80
7	ADAPTADOR STORZ DE 2.1/2" X 2.1/2", ROSCA MACHO, PRODUZIDO EM LATÃO. Resumo: PRODUZIDO EM LATÃO FUNDIDO COM ACABAMENTO USINADO E JATEADO, COM 11 FIOS DE ROSCA (NBR 14349 E 16021).	UN	20	21,19	423,80
8	LUIVA DE REDUÇÃO 3" X 2.1/2" FÊMEA FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. Resumo: CONEXÃO DE FERRO MALEÁVEL REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542; ROSCA BSP.	UN	2	45,72	91,44
9	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE, COM ROSCA BSP DE 2POL	UN	10	120,00	1.200,00
VALOR TOTAL R\$					9.290,04

INFANTARIA COMERCIAL LTDA – PROC. 0735/2023
 CNPJ: 20.795.155/0001-79
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.622,18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	TUBO DN 2 1/2", EM FERRO GALVANIZADO. Resumo: TUBO REDONDO EM FERRO GALVANIZADO ROSCA/ROSCA DIÂMETRO DE 2 1/2" (6,35 CM), SCH Nº 40, NBR 5590 – ASTM A-52– ROSCA BSP – BARRA DE 6Metros DE COMPRIMENTO.	UN	2	535,15	1.070,30
10	CURVA 45º, DN 2.1/2", FÊMEA, EM FERRO GALVANIZADO, ROSCA BSP. Resumo: CURVA 45º FÊMEA/FÊMEA EM FERRO GALVANIZADO 2.1/2". CONEXÃO DE FERRO MALEÁVEL REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542; ROSCA BSP EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1.1996	UN	40	63,79	2.551,60
VALOR TOTAL R\$					3.621,90

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda, 18 de outubro de 2023.

 Tamara Brito Cassiano Fernandes - 20079
 Pregoeira

 Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083
 Apoio

 Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656
 Apoio

 Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780
 Apoio
CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 114/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 119/2023, Processo nº 0480/2023, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 45703 GMA, cujo objeto é a aquisição de VÁLVULAS, TOCOS E FLANGES DE FERRO DÚCTIL foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

 HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA – PROC. 0480/2023
 CNPJ: 34.822.903/0001-70
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6	FLANGE CEGO DN 300MM PN-10 EM FERRO DÚCTIL. Resumo: FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN-10 DN 300MM. "Marca PAM, conforme Portaria 0311/2023 de padronização". EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	UN	03	1.000,00	3.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023.

 Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656
 Pregoeira

 Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083
 Apoio

 Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780
 Apoio

 Tamara Brito Cassiano Fernandes – Mat. 20079
 Apoio
CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 115/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 081/2023, Processo nº 0464/2023, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 45703 GTR, cujo objeto é a aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES NOS LABORATÓRIOS DAS ETES foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

 LICITEC COMERCIAL LTDA – PROC. 0464/2023
 CNPJ: 10.614.837/0001-84
 VALOR GLOBAL: R\$ 60.091,76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	SURFACTANTE ANIÔNICO RESUMO: CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE NA FAIXA 0,1-4,00 MG/L- MÉTODO - MBAS (METILENE BLUE ACTIVE SUBSTANCES). COMPOSTO POR UM FRASCO COM SOLUÇÃO A, OUTRO FRASCO COM SOLUÇÃO B E 25 TUBOS DE 13 MM COM REAGENTES PARA 25 ANÁLISES, COMPATÍVEL COM O DR 3900 (HACH). CAIXA CONTENDO 25 TESTES.	UN	12	860,00	10.320,00
	NITROGÊNIO AMONIA REAGENTE 2 - 47MG/L NH3-N 2 REAGENTE PARA ANÁLISE DE NITROGÊNIO AMONIA TNT FAIXA ALTA 2-47 MG/L NH3- N . CAIXA COM 25 TESTES EM				

3	TUBO DE VIDRO DE 13MM DE DIÂMETRO. O REAGENTE TNT PLUS POSSUI CÓDIGO DE BARRAS PARA RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO MÉTODO DE ANÁLISE DO EQUIPAMENTO. COMPATÍVEL COM DR3900 (HACH) SEM NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE CURVA CAIXA CONTENDO 25 TESTES.	UN	10	1.333,00	13.330,00
4	NITRATO REAGENTE 0,2 - 13,5 MG/L NO3-N 25 TESTES. CAIXA CONTENDO 25 TESTES	UN	2	911,23	1.822,46
5	REAGENTE NITROGÊNIO TOTAL KJELDAHL PARA DETERMINAÇÃO DE NA FAIXA DE 0-16 MG/L COMPATÍVEL COM O DR 3900(HACH). COM CÓDIGO DE BARRAS PARA RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO MÉTODO DE ANÁLISE E ELIMINA A NECESSIDADE DE REALIZAR O BRANCO DO REAGENTE. EMBALAGEM PA	UN	6	2.364,92	14.189,52
6	NITRITO REAGENTE 2,0 - 20,0MG/L NO2 25 TESTES. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO NITRITO TNTPLUS. REAGENTE PADRONIZADO, PRÉ-DOSADO E PRONTO PARA USO. INDICADO PARA ANÁLISE DE NITRITO EM AMOSTRAS DE EFLUENTE, ÁGUA POTÁVEL, ÁGUAS DE SUPERFÍCIE E ÁGUAS DE PROCESSOS PELO MÉTODO HACH 10237 DE DIAZOTIZAÇÃO NA FAIXA DE ANÁLISE DE (0,6 - 6,0MG/L NO2- N OU 2,0 - 20,0MG/L NO2). COMPATÍVEL COM O DR 3900(HACH), SEM NECESSIDADE DE INSERIR CURVA.	UN	2	938,00	1.876,00
7	NITROGÊNIO TOTAL CONJUNTO DE REAGENTES 2-150MG/L N 50UNIDADES REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO TOTAL . REAGENTE PADRONIZADO, PRÉ-DOSADO, PRONTO PARA USO EM TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO BOROSSILICATO DE 16MM DE DIÂMETRO. FAIXA DE ANÁLISE 2-150MG/L N. CAIXA COM 50 TUBOS. INDICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DA HACH DR 890 E DR3900 SEM A NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA	UN	2	3.720,00	7.440,00
13	FÓSFORO TOTAL CONJUNTO DE REAGENTES 1,0 - 100,0MG/L PO4 50UNIDADES CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE FÓSFORO TOTAL (OU FOSFATO PÓS-DIGESTÃO) VIA DIGESTÃO POR PERSULFATO. FAIXA DE 1 A 100 MG/L. TESTE EM TUBO. INDICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DA HACH DR 890 E DR3900 SEM A NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA. COMPOSTO DE 50 TUBOS DO TESTE 50 PACOTES DE REAGENTE PERSULFATO DE POTÁSSIO EM PÓ 25 ML DE REAGENTE DE MOLIBDOVANATO 100ML DE SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1.54N 100 ML DE ÁGUA DESMIMERIZADA.	UN	2	2.690,00	5.380,00
15	CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE SULFETO COMPOSTO PELOS REAGENTES SULFETO 1 E 1 E SULFETO2. REAGENTE LÍQUIDO, PADRONIZADO E PRONTO PARA USO. INDICADO PARA ANÁLISES DE SUFETOS TOTAIS H2S, HS- E CERTOS SULFETOS METÁLICOS EM ÁGUA SUBTERRÂNEA, EFLUENTES, SALMOURA E ÁGUA DO MAR PELO MÉTODO HACH 8131 METHYLENE BLUE MÉTODO 2 PARA FAIXA DE 5 - 800UG/L S2 EM ESPECTROFOTÔMETROS E FAIXA DE 0,01 -0,70MG/L EM COLORÍMETROS. INDICADO PARA USO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DA HACH(SEM A NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA.	UN	1	1.310,00	1.310,00
18	FERRO REAGENTE TNT PLUS 13MM 0,2-6,0MG/L FE 25 UNIDADES REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE NA FAIXA DE 0,2-6,0 MG/L. POSSUI CÓDIGO DE BARRAS PARA RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO MÉTODO DE ANÁLISE E ELIMINA A NECESSIDADE DE REALIZAR O BRANCO DO REAGENTE. EMBALAGEM PARA 25 TESTES. PARA FERRO TOTAL REQUER DIGESTÃO COM KIT TNT890 PARA PREPARAÇÃO DE METAIS E TAMBÉM É NECESSÁRIO DIGESTOR COM ORIFÍCIOS PARA TUBOS DE 20MM. INDICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DA HACH DR 890 E DR3900 SEM A NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA	UN	2	1.186,89	2.373,78
19	CONJUNTO PARA PREPARAÇÃO /DIGESTÃO METAIS TNT PLUS 50 DIGESTÕES CONJUNTO DE REAGENTES PRONTOS PARA DIGESTÃO DE METAIS. UTILIZADO PARA DIGESTÃO PRÉVIA DA AMOSTRA EM ANÁLISE DE METAIS COM KITS TNTPLUS, CONJUNTO PARA 50 DIGESTÕES. INDICADO PARA DIGESTÃO DE CÁDMIO, CHUMBO, NIQUEL, COBRE, FERRO PARA POSTERIOR ANÁLISE COLORIMÉTRICA COM OS RESPECTIVOS KITS DE CADA PARÂMETRO USO COMPATÍVEL COM APARELHOS DA HACH, SEM A NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA	UN	1	2.050,00	2.050,00

 FELIPE DANTAS ROMACHELLI – PROC. 0738/2023
 CNPJ: 32.545.533/0001-45
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.739,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
8	SOLUÇÃO PADRÃO DE AMÔNIA 1000PPM COMO NITROGÊNIO-951007 RESUMO: SOLUÇÃO PADRÃO DE AMÔNIA 1000PPM COMO NITROGÊNIO FRASCO DE 500ML OU NO MÍNIMO 475 ML.	UN	01	239,00	10.320,00
11	KIT PADRÕES DE COR (0/10/100/500 PT CO) RESUMO: KIT COM SOLUÇÕES PADRÃO PLATINA COBALTO (0,10,100,500 PT CO) PARA VERIFICAÇÃO DE COR COMPATÍVEL COM APARELHO DM COR DA DIGIMED.	UN	01	1.500,00	13.330,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda, 27 de outubro de 2023.

Tamara Brito Cassiano Fernandes – Mat. 20079
Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083
Apoio

Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780
Apoio

Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 116/2023

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Tomada de Preços nº 008/2023, Processo nº 0659/2023, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 047249, expedida pela GTE, tendo por objeto a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - BAIRRO VILA RICA/TRÊS POÇOS, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 326 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

PILARES SANEAMENTO LTDA – EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 55.753,74 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: MENSAL – Até 30 (trinta) dias após medição

27 de outubro de 2023.

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083
Presidente em exercício

Dênis Fernandes do Nascimento - Matr. 22578
Membro

Wilma Lima de Moura – Matr. 16357
Membro

AVISO DE EDITAL

O SAAE/VR, UASG 926687, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico a seguir:

Pregão Eletrônico nº 144/2023 – Proc. 0741/2023 – Objeto: RESERVATÓRIO EMAÇO COM CAPACIDADE PARA 50.000 LITROS - Data: 14/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 70.601,30 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 129/2023 – Proc. 0581/2023 – Objeto: GRAXA LUBRIFICANTE - Data: 16/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 3.245,00 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 139/2023 – Proc. 0711/2023 – Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÓLEOS E GRAXAS (MINERAIS E VEGETAIS) DE EFLUENTES - Data: 16/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 80.000,00 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 140/2023 – Proc. 0725/2023 – Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISE DE ESGOTO - Data: 17/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 41.410,41 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 145/2023 – Proc. 0641/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VOZ E SOFTWARE DE CHAMADAS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SAAE/VR - Data: 17/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 32.800,00 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 147/2023 – Proc. 0706/2023 – Objeto: SWITCH - Data: 21/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 48.000,00 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 150/2023 – Proc. 0764/2023 – Objeto: FOGÃO INDUSTRIAL - Data: 21/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 1.479,75 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Editais disponíveis em http://www.saaevr.com.br/agenda_licitacao.asp e www.comprasnet.gov.br.

TAMARABRITO C. FERNANDES – MATR. 20079 - PREGOEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA – Pelo presente Processo nº 0759/2023, pretende-se atender a SCS nº 047641 da Divisão de Pesquisa e Montagem/GAE para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção em medidores de vazão da fabricante Conaut. Embasados no parecer da Gerência Jurídica, fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação, s.m.j, do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos impedimento para a contratação da empresa:

EMPRESA: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA
VALOR: R\$ 2.000,00
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.512.1111.6456.333903900000.1501

25 de outubro de 2023.

AMANDA DA COSTA ALBUINI – MATR. 21.083
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 26 da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, embasada no parecer da Gerência Jurídica deste SAAE/VR, no que se refere ao processo acima mencionado.

26 de outubro de 2023.

ENG.º PAULO CEZAR DE SOUZA MATR. 23.400
DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 081/2023

A Pregoeira e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 081/2023, Processo nº 0464/2023, cujo objeto é a aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES NOS LABORATÓRIOS DAS ETES, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto às empresas:

LICITEC COMERCIAL LTDA, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13 e 15 CNPJ: 10.614.837/0001-84, Valor Global: R\$ 60.091,76;

FELIPE DANTAS ROMACHELLI, itens 08 e 11 CNPJ: 32.545.533/0001-45, Valor Global: R\$ 1.739,00.

Itens desertos 1, 09, 10, 12, 14, 16 e 17.

TAMARABRITO CASSIANO FERNANDES - MATR. 20079
PREGOEIRA

PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 23400
DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 119/2023

A Pregoeira e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 119/2023, Processo nº 0480/2023, cujo objeto é a aquisição de VÁLVULAS, TOCOS E FLANGES DE FERRO DÚCTIL, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto à empresa:

HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA, item 06, CNPJ: 34.822.903/0001-70, Valor Global: R\$ 3.000,00.

JÚLIA SERAFIM CARDOSO - MATR. 20656
PREGOEIRA

PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 23400
DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 127/2023

A Pregoeira e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 127/2023, Processo nº 0669/2023, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE FERRO GALVANIZADO, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto às empresas:

MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA, CNPJ: 50.109.240/0001-05, item 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 Valor Global: R\$ 9.290,04;

INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.795.155/0001-79, item 04 e 10 Valor Global: R\$ 3.621,90.

TAMARABRITO CASSIANO FERNANDES - MATR. 20079
PREGOEIRA

PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 23400
DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 008/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência a Tomada de Preço n.º 008/2023, Processo n.º 0659/2023, para a contratação de

empresa para a Construção de redes de água potável e esgoto sanitário – bairro Vila Rica / Três Poços, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto à empresa:

PILARES SANEAMENTO LTDA – EPP
 CNPJ: 22.348.622/0001-48
 Valor Global: R\$ R\$ 55.753,74

AMANDA DA COSTA ALBUINI – MATR. 21083
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 23400
 DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: FS ANALÍTICA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 383/2023
 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA INCUBADORA
 PRAZO: 60 (Sessenta) dias, contados de 06/11/2023 a 05/01/2024.
 NOTA DE EMPENHO: 806/2023
 VALOR TOTAL: R\$ 8.970,00 (Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6455 333903900000 1501
 DATA: 01/11/2023

TERMO ADITIVO - I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: ANO BOM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 765/2022
 OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES.
 PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 07/11/2023 a 07/11/2024.
 NOTA DE EMPENHO: 818/2023
 VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6456 333903900000 1501
 DATA: 01/11/2023

AVISO DE SUSPENSÃO – PE Nº 134/2023

A Pregoeira do SAAE/VR comunica que o Pregão Eletrônico nº 134/2023 – Processo Administrativo nº 0604/2023 para contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO, está SUSPENSO para análise de IMPUGNAÇÃO.

TAMARA BRITO CASSIANO FERNANDES – MATR. 20079
 PREGOEIRA

COMUNICADO

O SAAE/VR através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes da Tomada de Preços n.º 007/2023 - Processo n.º 0590/2023 e demais interessados que a empresa **CONTENCOSTA LTDA - EPP** foi declarada inabilitada na fase de julgamento da documentação de habilitação, conforme autos do processo e estabelece o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir desta publicação de acordo com o disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Mais informações poderão ser obtidas através dos e-mails cpl@saaevr.com.br, cpl.saaevr@gmail.com ou no site: http://www.saaevr.com.br/agenda_licitacao.asp.

AMANDA DA COSTA ALBUINI – MATR. 21.083
 PRESIDENTE DA CPLE EM EXERCÍCIO



CMVR

CÂMARA MUNICIPAL
 DE VOLTA REDONDA
 PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 6.296

Torna obrigatória a instalação de dispositivo eletrônico de segurança denominado "Botão de Alerta" pelas concessionárias de serviços públicos de transporte, no interior dos veículos de transporte coletivo no âmbito do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de um dispositivo eletrônico de segurança denominado "Botão de Alerta" pelas concessionárias de serviços públicos de transporte no interior dos veículos de transporte coletivo no âmbito do Município de Volta Redonda.

Parágrafo único. O equipamento deverá ser instalado no interior dos veículos, próximo ao painel central de seu condutor, de acesso fácil e sem a visualização dos usuários, justamente para evitar que acessem o dispositivo desnecessariamente.

Art. 2º Em caso de frequente importunação, a vítima deve comunicar diretamente ao motorista, que acionará o Botão de Alerta. Ao acioná-lo, será registrado o chamado ao 28º BPM – Batalhão da Polícia Militar e a SEMOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município.

Parágrafo único. Os veículos também deverão estar utilizando um sistema de monitoramento via satélite com tecnologia GPS e monitorando o acesso ao itinerário do veículo.

Art. 3º Considera-se importunação todo comportamento diferente e indesejável, físico, ou verbal, que intimida e constrange a pessoa.

Art. 4º As empresas concessionárias do serviço de transporte público coletivo, deverão:

I - Capacitar seus funcionários, principalmente os motoristas.

II - Firmar parcerias, convênios ou outras formas de contratos com o setor privado para a manutenção dos serviços.

Art. 5º O Poder Executivo, através do Decreto Municipal, publicará a regulamentação, normas e ações não descritas na referida Lei Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições contrárias.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
 Presidente

Acompanhe o **Volta Redonda**
 em Destaque pela internet
www.voltaredonda.rj.gov.br